

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 146 DE 25 DE MAIO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 033/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 48ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 18 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir nova comissão de arrecadação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente (Coordenadora);
- Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278 (Membro);
- Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428 (Membro);
- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 (Membro);
- Sra. Eunice Pereira dos Santos (Membro)
- Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy (Membro)
- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Membro) e;
- Sr. Luan Carlos Gomes Marques (Membro).

**Art. 3º** A comissão supracitada deverá apresentar relatórios a Tesouraria do Coren-MS ao final dos trabalhos em cada cidade ou instituição de saúde.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 033/2017.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158